

INDICAÇÃO Nº 158/2022
PROTOCOLO Nº 418/2022
DATA: 09/11/2022

O vereador **VAGNER OLIVEIRA**, integrante da bancada do Republicanos, com assento nesta Casa Legislativa, vem à presença deste Plenário apresentar a seguinte indicação:

INDICAÇÃO:

Que o Poder Executivo, através do setor competente, estude a possibilidade de inclusão do símbolo do Transtorno do Espectro Autista (TEA) nas placas de sinalização nas vagas preferenciais, conforme modelo em anexo.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação tem por objetivo priorizar também as vagas preferenciais aos portadores de Autismo, sendo simbolizado pelo laço colorido com estampa de quebra-cabeça, da Campanha do Autismo, com a inclusão do símbolo nas placas de sinalização de trânsito, assim como acontece com idosos e portadores de deficiência.

No parágrafo 2º do Art. 15 da Lei Municipal nº 2.921 de 25/11/2020, que traz a seguinte redação: “Os veículos que transportarem pessoas autistas farão jus às vagas especiais destinadas às pessoas com deficiência. Para tanto, serão identificadas através do cartão de ag de estacionamento pertencente à pessoa com deficiência, fixado internamente nos para-brisas e fornecido gratuitamente pelo Poder Público”, sendo assim a identificação com o símbolo nas vagas irpa auxiliar para o conhecimento e terá como objetivo garantir no dia a dia da pessoa com autismo o exercício de seu direito de prioridade definido.

Sala de Sessões, em 09 de novembro de 2022.

Ver. VAGNER OLIVEIRA,
Bancada do Republicanos.



EXCLUSIVO PARA
NECESSIDADES
ESPECIAIS



OBRIGATÓRIO O USO DO CARTÃO